**PORTARIA Nº 003/2019**

 A Prefeita Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as atribuições contratuais a ser exercida pela servidora, em razão de necessidade da administração, especialmente do Departamento Municipal de Assistência Social do Município, para que atue desempenhando suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde, na área de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação da servidora para o Departamento Municipal de Saúde, para que exerce suas atividades administrativas da Assistência Social em conformidade com as necessidades exaradas pelo Departamento de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa da Chefe do Poder Executivo Municipal em remanejar servidores, para que exerçam as suas mesmas atividades e atribuições dentro do Departamento para o qual foi aprovado em Processo Seletivo e, de acordo com as cláusulas contratuais expressas firmadas com o Município, e

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade iminente do Departamento de Assistência Social em designar um servidor administrativo para atuar em conjunto ao Departamento Municipal de Saúde de Liberdade,

 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a Sra. **CAROLINA NEVES PINTO FIGUEIREDO,** servidora temporária no cargo de auxiliar administrativo, aprovada em processo seletivo da assistência social, para atuar pela Assistência Social no Departamento Municipal de Saúde de Liberdade, em conformidade com as atribuições de seu cargo, de acordo com o cronograma de trabalho designado pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Publique-se, registra-se e cumpra-se.

 Prefeitura Municipal de Liberdade, 30 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rita de Cássia Rodrigues**

***Prefeita Municipal***